

T
TORRE
TOMBO

A Direcção da AEFCL declara-sé pronta a apoiar a colaboração nas formas a decidir pelos estudantes com todos os professores verdadeiramente progressistas na luta que se vai desenvolver, e só lamenta que os professores Assistentes só tenham desta voz deixado vencer pela intimidação reaccionária.

5 - DA RESPONSABILIDADE COLECTIVA DA DIRECÇÃO

E usual nestas alturas pretender apresentar uma Direcção duma Associação como um organismo constituído por elementos com responsabilidades totalmente distintas umas das outras. Ora a Direcção ao ser eleita pelos estudantes da F.C.L. conjuntamente com o seu Programa de Trabalho, ficou responsabilizada por garantir a boa execução deste; esta responsabilização foi definida para a Direcção em bloco, e foi sempre como um único bloco que a Direcção trabalhou durante o ano.

O trabalho executado pois por qualquer elemento da Direcção no seguimento do Programa de Trabalho é sempre da responsabilidade colectiva desta e nunca individual; isto, uma vez que a programação da sua actividade é sempre feita em reuniões da Direcção, tem em conta as decisões da R.Geral de Alunos e da R.Geral de Colaboradores.

A Direcção declara assim que se opõe inexoravelmente à qualquer tentativa de atribuir responsabilidades individuais por indivíduo, como se a actividade da Direcção não constitui-se um único bloco.

Assim ficam provenidos hipotéticos "mal-entendidos" futuros...

6.8 FINALIZANDO:

A Direcção da AEFCL saúda os estudantes no inicio deste novo ano lectivo e apresenta a sua consideração os 4 pontos anteriormente fadados; QUANDO A SITUAÇÃO O PERMITIR; irá apresentar o seu Relatório de Actividade (70/71), como é de uso nos períodos electurais para a nova Direcção da Associação.

Até lá, tenta-se a Direcção prosseguir na linha de conduta para que foi mandatária, constituindo a mais intransigente defensora dos interesses colectivos dos estudantes.

PELA RECONQUISTA E CONSOLIDAÇÃO DA NOSSA ASSOCIAÇÃO
POR UM ENSINO POPULAR

NÃO AO ESMORECIMENTO
SIM A CONTINUAÇÃO DA LUTA!

Esta declaração foi aprovada pola Direcção por unanimidade.

A DIRECÇÃO DA A.E.F.C.L.

que
va

3/12/71

gai:
maga
moti

cont
de's
pros

(1)